

MINUTA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI - GOIÁS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 0010/2017

O Município de HEITORAÍ/GO, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), "TORNA PÚBLICO" para o conhecimento dos interessados, que fará realizar "LICITAÇÃO" na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO POR LOTE", com início para o **DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2017, com início às 8:00 hs**, na sala da Administração Geral, sito a Av. Coronel Heitor, s/n, Centro, Heitorai/GO, **Lote I: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA ZERO QUILOMETRO, FABRICAÇÃO NACIONAL, MODELO 2017/2017 OU MAIS, NA COR BRANCA, BICOMBUSTIVÉL, COM POTENCIA 70 CV, Capacidade de carga de 800 Kg, carroceria em aço estampado (assoalho, laterais e teto), transmissão mecânica de no mínimo 05 marchas a frente e uma ré, 02 portas dianteiras direita/esquerda, porta traseira dupla, com equipamento de radiocomunicação fixo e móvel, espelhos retrovisores externos com regulagem interna, caracterizado como "ambulância tipo-A" de simples remoção, contendo uma maca retrátil, colchonete, cintos de travas, bancos para no mínimo uma pessoa com cinto de segurança, 01 suporte para cilindro de oxigênio (mínimo 5 litros), 01 suporte para soro, janela corrediça na lateral direita do veículo com película branca, iluminação interna, forração interna (laterais e teto) em laminado plástico automotivo 2 mm, piso revestido em material de alto tráfego antiderrapante (chapa de alumínio), divisória com passagem para comunicação, sinalizador tipo barra de luzes com sirene, rádio comunicação, adesivos indicativos "AMBULANCIA" invertido na frente e em sentido normal na traseira e nas laterais;** tudo para o Município de Heitorai/GO, em conformidade com os termos do Edital, especificações técnicas descritas nos anexos, conforme descrição contida na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal. Heitorai aos 11 de dezembro de 2017; Lúcio Pires dos Santos, Prefeito, e informações pelo e mail: prefeituraheitorai@gmail.com.